

PARECER Nº 1380/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0543/08.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Abou Anni “dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis para entrega na rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral”, especialmente nas Unidades de Assistência Médica Ambulatorial-AMA, através de painel informativo atualizado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

Justiça o autor que a presente propositura visa permitir que os interessados em receber gratuitamente medicamentos da municipalidade por meio da Rede Pública Municipal de Saúde saibam, antes de entrar em fila, quais são os medicamentos disponíveis para entrega imediata, evitando que pessoas idosas e doentes, fiquem em longas filas, durante horas, e no momento de serem atendidos fiquem sabendo que aquele remédio, de que necessitam, não está disponível.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/11/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

Jorge Borges – PP - Relator

Gilson Barreto – PSDB - contrário

José Américo – PT

José Rolim – PSDB - contrário

Marta Costa – DEM

Soninha – PPS - contrário